

SEDA COLLEGE

Regulamento - Sorteios SEDA XP 5 (São Paulo)

SEDA INTERCÂMBIO E VIAGEM LTDA., representante no Brasil da **SEDA COLLEGE** - Escola de Idiomas com sede na Alameda Santos, no 705 – Conjunto 46, CEP 01419-902, São Paulo - SP, Brasil, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.217.393/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente de SEDA COLLEGE, **e de outro lado**, qualquer **PESSOA FÍSICA** que se enquadre nas condições estabelecidas neste regulamento, e que por sua livre e espontânea vontade venha a se inscrever na qualidade de participante da campanha **INTERCÂMBIO DE SUCESSO**, criado com base nas observações da equipe da SEDA COLLEGE ao longo de experiência e de sua missão.

- Desde 2009, nós da SEDA COLLEGE verificamos que muitos dos nossos alunos mudaram suas vidas após o intercâmbio, por essa razão queremos tornar esse diferencial possível para muito mais pessoas.
- A experiência de um intercâmbio pode ser muito maior do que o desenvolvimento linguístico e o conhecimento de novas culturas. Confiamos que ele pode aumentar a visão de mundo do intercambista e o aprimorar como “ser humano” nos seus mais diversos aspectos.
- Por essas razões queremos dar suporte aos alunos que querem fazer a diferença, e que se identifiquem com a proposta do programa.
- A proposta do presente **SEDA XP** vai muito além de apenas conceder apoio financeiro aos alunos, **é tornar um sonho possível**, com informações confiáveis e necessárias para a realização deste;

Assim, a SEDA COLLEGE decidiu sortear bolsas de estudos parciais e total, além descontos especiais, em conformidade com as cláusulas, regras e condições abaixo estipuladas.

Os participantes desde já declaram plena ciência que o sorteio das bolsas de estudo integrais e/ou parciais e descontos são **limitadas ao valor do CURSO** que será fornecido pela SEDA COLLEGE em um dos nossos campus, Dublin ou Cork, na Irlanda, e que todas as demais despesas envolvidas para viagens por transportes aéreos e terrestres, acomodações, hospedagens, alimentação, seguros de saúde, passaportes, taxas e outras despesas de caráter pessoal, serão de exclusiva responsabilidade do aluno, com o que desde já expressa sua plena concordância ao participar deste evento **SEDA XP 5**.

A quantidade de bolsas é limitada conforme o anúncio, podendo ser ampliada apenas no caso de a escola assim decidir.

Cláusula 1.^a — QUEM PODE SE CANDIDATAR NA CAMPANHA

Para se inscrever na campanha/evento é preciso atender aos seguintes requisitos:

- 1.1. Ter 18 anos completos até a data do embarque;
- 1.2. Ter a nacionalidade brasileira;
- 1.3. Estar presente no dia do evento SEDA XP 5 em **19/10/2024**.

Cláusula 2.^a — Da participação

2.1. A inscrição para participação no evento/campanha deverá ser feita única e exclusivamente pela página descrita no site do SEDA XP 5:
<https://www.eventbrite.com.br/e/seda-xp-15-anos-tickets-944948736107?aff=oddtutorator>

2.2. O pagamento da taxa de inscrição para o evento deverá ser feito exclusivamente através de nossa página oficial do Eventbrite;

2.3. As informações no ato da inscrição devem ser corretas e precisas, pois poderá causar eliminação em qualquer época se constatadas irregularidades, mesmo após a matrícula, se o participante tiver se inscrito na campanha e se classificado com informações ou documentos falsos, ou emprego de meios ilícitos, será sumariamente eliminado e revogado do item/serviço sorteado.

2.5. É **proibida a participação** no sorteio de bolsa de estudos para quem já é aluno da SEDA COLLEGE, e de renovações de cursos para quem já está na Irlanda.

2.6. É **proibida a inscrição** de uma mesma pessoa utilizando e-mail secundário ou CPF de terceiros. Só será permitida uma inscrição por CPF para o curso ou descontos e é de uso pessoal e intransferível.

Cláusula 3.^a — Da realização do evento e oferta

3.1. Os sorteios acontecerão durante o evento SEDA XP 5, com início às 13 horas no dia 19 de outubro de 2024.

3.2. Para garantir a participação do sorteio mencionados nas cláusulas 3.3.1 e 3.3.2, o participante deverá ter concluído o pagamento do ingresso disponibilizado no [link https://www.eventbrite.com.br/e/seda-xp-15-anos-tickets-944948736107?aff=oddttdcreator](https://www.eventbrite.com.br/e/seda-xp-15-anos-tickets-944948736107?aff=oddttdcreator) e o mesmo **precisa estar presente no dia do evento**. Em caso de ausência, o candidato não poderá fazer parte dos sorteios.

3.3. Serão ofertados os seguintes itens / serviços:

3.3.1. KIT SEDA:

- Será realizado o sorteio de 5 (cinco) kits SEDA.

3.3.2. BOLSAS DE ESTUDOS:

- Serão sorteadas 5 (cinco) bolsas de estudos para estudar na SEDA College, na Irlanda, sendo:
 - 05 bolsas integrais para curso General English de longa duração (25 semanas);
 - Possibilidade de escolha entre os campus Dublin e Cork, sujeitas a disponibilidade de vaga para reserva de datas.
 - O curso de General English na Irlanda possui a carga horária de 15 horas semanais;
 - Os participantes desde já declaram plena ciência que o sorteio das bolsas de estudo integrais são limitadas ao valor do CURSO que será fornecido pela SEDA COLLEGE em um dos nossos campus, Dublin ou Cork, na Irlanda, e que todas as demais despesas envolvidas para viagens por transportes aéreos e terrestres, acomodações, hospedagens, alimentação, seguros de saúde, passaportes, taxas e outras despesas de caráter pessoal, **serão de exclusiva responsabilidade do aluno**, com o que desde já expressa sua plena concordância ao participar deste evento.

3.3.3. O pacote mencionado na cláusula **3.3.2** inclui os itens abaixo:

- Curso General English de 15 (quinze) horas por semana com 4 semanas para o curso de 1 mês, ou 15 horas por semana com 25 semanas para o curso de 6 meses;
- Acesso ao grupo exclusivo para alunos no WhatsApp;
- Mais de 60h de atividades extraclasse;
- SEDA Jobs Club;
- Suporte local no idioma do estudante;

3.4. Os contemplados com a bolsa de estudo que desejam seguir com o programa, irão continuar o atendimento com um consultor da SEDA College para concluir o processo de contrato e suporte em relação ao programa sorteado;

3.5. O contemplado deverá fazer a matrícula seguindo as cláusulas contratuais da SEDA College e a matrícula será feita de acordo com o sorteio.

Cláusula 4.^a — DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAÍS DA IRLANDA PARA OS CONTEMPLADOS DAS BOLSAS DE ESTUDOS:

4.1. O CANDIDATO ao realizar a inscrição declara estar ciente de que o Governo Irlandês faz exigências próprias para a entrada do aluno no País.

4.2. São várias as exigências, entre elas a comprovação de que o CANDIDATO dispõe de pelo menos **€4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros)** para se manter no País, no caso dos cursos de 6 (seis) meses. Cumprida a exigência, dá ao ALUNO o direito de aplicar para o visto de até 8 (oito) meses, sendo 6 (seis) meses de aulas e outros 2 (dois) meses de férias. E dentro desse período o CANDIDATO pode estudar e se tornar elegível a oportunidade de trabalhar de acordo com as regras e leis previstas pelo Governo da Irlanda.

4.3. Todos os CANDIDATOS que se inscreverem em cursos superiores a 3 (três) meses são obrigados a estarem cobertos por um seguro-saúde.

4.4. É dever do CANDIDATO que tenha interesse no curso de 6 (seis) meses (23 semanas), procurar obter mais informações e se inteirar dos requisitos para a obtenção do Visto de Estudante na Irlanda.

Site sugerido: <http://www.inis.gov.ie/en/INIS/Pages/Study>

4.5. A SEDA COLLEGE fornecerá os documentos de sua responsabilidade para que o Candidato aprovado apresente na Imigração para obtenção do visto de estudante, tais como a Carta de Matrícula, Inscrição para o Teste de Proficiência em Entidade indicada pela INIS – Irish Naturalisation and Immigration (Departamento de Imigração e Naturalização Irlandesa) e toda orientação necessária para agendamento e obtenção de outros documentos.

4.6. Cabe exclusivamente ao participante aprovado, a regularização e obtenção da documentação adequada e integral para a realização do curso de língua inglesa na Irlanda, como:

a) A obtenção de passaporte com vigência de no mínimo 1 ano antes do embarque;

- b) Obtenção de visto de estudante para ingresso no País de destino;
- c) Reserva, emissão e pagamento de passagens aéreas de **ida e volta**;
- d) A contratação de seguro-saúde e viagem que são obrigatórios, e podem ser seguros Público ou Privado, assim como arcar com os pagamentos de todos os tributos e taxas decorrentes de quaisquer atividades realizadas no exterior ou relacionadas com a viagem.

Os candidatos podem obter maiores informações sobre as regras da Irlanda no site: <http://www.inis.gov.ie/en/INIS/Pages/Study>

4.7. – Importante que o aluno pesquise com antecedência a questão da acomodação nas Cidades de destino e/ou faça suas reservas com antecedência.

Cláusula 5.^a — DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO.

5.1. Após a validação da pré-matrícula, o futuro ALUNO será direcionado para a equipe de **Suporte ao aluno** da SEDA COLLEGE que dará o apoio e continuidade no processo de matrícula;

5.2. O pagamento da pré-matrícula não exime o aluno da necessidade de assinatura de contrato com a SEDA COLLEGE;

5.3. Após a finalização do seu contrato, o contemplado terá o prazo de até Julho de 2025 para embarcar para Dublin/Irlanda. A data deve ser acordada previamente com a escola no ato da efetivação do contrato, e o aluno estará sujeito à disponibilidade de vagas e turmas compatíveis.

Cláusula 6.^a — DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE COM A ESCOLA

6.1. Manter média mensal de aproveitamento em no mínimo 70% (setenta por cento) nas habilidades linguísticas “speaking, reading & writing”;

6.2. A presença de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) durante todo o curso;

6.3. Prestar informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato do seu cadastro, durante as etapas do PROGRAMA e do curso;

6.4 Respeitar as leis da Irlanda e regulamentos da Imigração;

6.5. Respeitar o regulamento da Escola.

Cláusula 7.^a — DAS RESPONSABILIDADES DA SEDA COLLEGE

7.1. Informar as datas disponíveis para o início de aulas;

7.2. Fornecer a documentação da Escola necessária e pertinente para o aluno dar entrada no visto de estudante, e, para ingresso na Irlanda, nos casos que se fizerem necessários;

7.3. Assegurar e garantir o mesmo padrão SEDA COLLEGE de suporte e qualidade a todos os alunos.

Cláusula 8.^a — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os participantes ao realizarem a inscrição declaram que leram inteiramente o presente Regulamento, e, que estão cientes e de pleno acordo com as regras e requisitos estabelecidos, e abaixo descritos:

8.2. Que a SEDA COLLEGE está fornecendo apenas Bolsas de Estudos ou descontos, que todos os demais custos, tais como, mas, não se restringindo a transportes (aéreos e terrestres), hospedagens, alimentação, seguros-viagem e saúde, bem como outras despesas pessoais são de única e exclusiva responsabilidade do aluno.

8.3. Que a SEDA COLLEGE não possui nenhuma obrigatoriedade financeira com os candidatos aprovados no desconto da campanha, que não seja a de ministrar o curso de idioma;

8.4. Que as Bolsas e/ou descontos oferecidos, **não poderão** ser substituídos por dinheiro, ou qualquer outro produto ou serviços, nem poderá ser transferida para outra pessoa, caso o participante desista do pacote com desconto. Dessa forma, nenhuma obrigação caberá à SEDA COLLEGE;

8.4.1. Os descontos e valores oferecidos nesta campanha promocional não são cumulativos com nenhuma outra promoção;

8.5. A violação de quaisquer das disposições constantes neste regulamento, poderá acarretar ao participante a pena de imediato cancelamento da sua participação no processo de seleção e/ou do contrato, inclusive após a sua matrícula que poderá gerar a expulsão do aluno.

8.6. As regras apresentadas são para inscrição e seleção, a expulsão do ALUNO poderá ocorrer caso ele viole as regras da escola em Dublin, ou tenha de alguma

forma fraudando a inscrição, omitindo informações ou fornecendo informações falsas para poder obter o desconto.

8.7. Os participantes se declaram cientes de que as matrículas realizadas após as datas estabelecidas na campanha não serão consideradas, e que nenhum dos benefícios ofertados pela SEDA COLLEGE são cumulativos.

8.8. O participante desde já autoriza expressamente a SEDA College a utilizar e divulgar suas imagens, obtidas durante o Evento ou o curso e como estudante do Programa

8.9 Elegem o Foro Regional da sede da SEDA COLLEGE em são Paulo, Capital, para o fim de dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente regulamento.

São Paulo, 10 de setembro de 2024

ANEXO A - TABELA DE VALORES 2024 (ATUALIZADO EM: 10/08/2024)

SEDA15 		
Tabela de valores		
Dublin	Manhã	€ 3,800
	Tarde	€ 3,200
Cork	Manhã	€ 3,300
	Tarde	€ 3,000
Valores sem desconto aplicado, cursos de longa duração com 6 meses de curso e 2 de férias		